



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 3003.02/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 3003.02/2021



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

1. DA ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas e quarenta e cinco minutos (08:45) do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um (22.04.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. São João, 75, Bairro Centro – Santana do Acaraú-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Francisca Herlania da Silva Mesquita, e o(s) membro(s): Antonio Magela da Silva Brandão, Marcos Vinicius da Silva e Carlos José Arcanjo para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **3003.02/2021**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E EQUIPAMENTO DIVERSOS (CÂMERAS E AFINS), BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS, SISTEMA, OPERAÇÃO ASSISTIDA, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM INFRAESTRUTURA DE CÂMERAS, SERVIDOR DE IMAGENS, PROJETO DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR E ESCOPO, COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAÚ/CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, conforme especificação no Anexo do Edital. Abertos os trabalhos, foi(ram) constatado a presença da(s) empresa(s):

EMPRESA (S)	CNPJ
CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TEC. MUNICIPALISTA	03.797.226/0001-53

2. FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando seqüência, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 6.6 do Edital. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA(S)	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TEC. MUNICIPALISTA	03.797.226/0001-53	Adauto Soares Ponte	120.525.403-00



Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foi solicitado aos presentes que rubricassem a os invólucros dos envelopes de proposta e habilitação. Ato contínuo, foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas. Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao(s) interessado(s).

3. FASE DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S): Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital. Logo após, a Pregoeira concedeu as propostas de preços para que fossem analisadas e rubricadas pelo(s) Licitante(s) presente(s) onde o(s) mesmo(s) analisou e não houve nada a declarar. Em seguida a pregoeira esclareceu que, da análise realizada por si e pela equipe de apoio, declarou como **CLASSIFICADA**, a proposta apresentada, por estar em inteira conformidade com os requisitos do edital. Na sequência, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio passaram a classificar a proposta pelos critérios deste Certame.

Em seguida a Pregoeira esclareceu ao presente que o certame seria julgado pelo critério Menor Preço por Lote. A proposta foi declarada classificada. Prosseguindo os CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TEC. MUNICIPALISTA, no lote 01, no valor de R\$ 131.566,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais), no lote 02, no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, a Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02. Ao ser questionado sobre a possibilidade de ofertar lances aos valores inicialmente propostos, a licitante presente informou que os valores já estavam no limite dos praticados no mercado e não havia possibilidade de lances abaixo dos valores já ofertados. A pregoeira consultou os valores médios dos Lotes licitados para conferência se os valores ofertados estavam abaixo do valor de mercado. Destarte, tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, a pregoeira decidiu por aceitá-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Procedida as negociações, foi declarada vencedora parciais a empresa CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TEC. MUNICIPALISTA, pelos valores: no lote 01, no valor de R\$ 131.566,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais), no lote 02, no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).



Em seguida passou-se a verificar a documentação de habilitação da empresa vencedora, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TEC. MUNICIPALISTA foi declarada habilitada por estar em conformidade com o edital.

A Pregoeiro indagou a licitante presente se contestaria o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde desistiu expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.


Francisca Herania Silva Mesquita
Pregoeira


Antonio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Carlos José Cunha
Equipe de Apoio


Marcos Vinicius da Silva
Equipe de Apoio


CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TEC. MUNICIPALISTA
Sr. Adauto Soares Ponte